



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Tecnologia e Ciências

ATA DE REUNIÃO

No quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quarenta e cinco minutos iniciou-se a nona reunião extraordinária do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia (FAT) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), situada no Campus Regional de Resende (CRR). A reunião foi presidida pelo professor Dener Martins dos Santos, Diretor da Faculdade e teve a participação do vice-diretor Bernardo Bastos da Fonseca; professor Francisco Santos Sabbadini, chefe do Departamento de Engenharia de Produção (DENP); Márcia Rosa de Almeida e Fernanda Romanholi Pinhati, chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Química e Ambiental (DEQA); Pryscilla Maria Pires dos Santos e Raphael Moreira de Albuquerque, chefe e subchefe, respectivamente, do Departamento de Matemática, Física e Computação (DMFC); Monique Osório Talarico da Conceição, subchefe do Departamento de Mecânica e Energia (DME); Alexandre Rodrigues Torres, Coordenador do curso de Engenharia Química e Dayana Elizabeth Werderits Silva, representante dos Técnicos Universitários. Pauta única: Recurso de segunda instância solicitado pela candidata Shimeni Baptista Ribeiro, do concurso de Engenharia Mecânica, área Engenharia Mecânica, nº SEI-260007/026692/2022, do DME. O professor Dener deu início à reunião lembrando os procedimentos sobre recurso de concurso e comunicou que hoje a pauta não era a homologação do concurso, apenas a análise do recurso em segunda instância. O recurso da candidata, em primeira instância, solicitou a revisão da pontuação da prova de títulos prevista no edital, o qual foi respondido pela Banca Examinadora mantendo a pontuação atribuída anteriormente. O recurso em segunda instância da candidata solicitou a revisão da prova escrita e da prova de títulos. A professora Luciana Ghussn, do DME, tomou a palavra, como presidente da Banca Examinadora responsável pelos concursos, apresentou a classificação final do concurso e a documentação entregue pela candidata Shimeni Baptista Ribeiro para apreciação dos membros do Conselho Departamental. Os membros presentes avaliaram a documentação seguindo os critérios estabelecidos no edital, e por unanimidade ratificaram a decisão da Banca Examinadora sobre o recurso em segunda instância da referida candidata, mantendo a pontuação referente à prova de títulos, pois a mesma não apresentou documentação comprobatória de todos os itens apresentados em seu currículo Lattes. O Conselho Departamental avaliou a solicitação da candidata sobre a revisão da nota da prova escrita, considerando-a inválida, pois a candidata não solicitou a revisão da prova escrita no seu recurso em primeira instância, entendendo esta como uma nova solicitação de revisão, feita fora do prazo estabelecido em edital para recurso. O professor Dener agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião extraordinária às 10 horas e 11 minutos. Eu, Ana Raphaella Faria Denadai, Técnica universitária, secretariei e lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Raphaella Faria Denadai, Chefe de Secretaria (FG-1)**, em 05/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dener Martins dos Santos, Diretor(a) da Faculdade**, em 05/05/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pryscilla Maria Pires dos Santos, Diretor(a) de Departamento**, em 05/05/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosa de Almeida, Diretor(a) de Departamento**, em 05/05/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Romanholi Pinhati, Diretor(a) de Departamento**, em 06/05/2023, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Osorio Talarico da Conceição, Diretor(a) de Departamento**, em 06/05/2023, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rodrigues Torres, Professor**, em 06/05/2023, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Bastos da Fonseca, Vice-diretor(a) da Faculdade**, em 08/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayana Elizabeth Werderits Silva, Assistente Administrativo**, em 08/05/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Moreira de Albuquerque, Professor**, em 08/05/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Santos Sabbadini, Professor**, em 08/05/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51485545** e o código CRC **DA259DEA**.